



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO, DA 9ª LEGISLATURA

Realizada em 30 de abril de 1997.

PRESIDENTE: JOSÉ SOARES

SECRETARIA: ANTONIO ROMERO POLLON

JOSÉ LUIZ DE ABREU

UNICA APROVADO
S.S. 06/05/97
DISCUSSÃO

[Signature]
PRESIDENTE

Às dezoito horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento senhores Vereadores, **ANTONIO ROMERO POLLON, JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ BISPO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GONÇALVES, JOSÉ LUIZ DE ABREU, JOSÉ SOARES, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PEDRO SIQUEIRA e ROBERTO FÁVERO.**

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador **JOSÉ SOARES**, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação nº 04/97.



Câmara Municipal de Caieiras

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Subemenda a Emenda Modificativa nº 01/97, de autoria do Vereador José Luiz de Abreu, dispondo sobre modifica a redação da Emenda Modificativa nº 01/97, à Lei Orgânica do Município de Caieiras Lei nº 1.994/90, de autoria do senhor Prefeito Municipal. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é a Subemenda colocada em discussão. Após a discussão, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada em primeira discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes, através de votação nominal.

2. Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01/97, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre dá nova redação ao parágrafo 3º, do artigo 97, Seção VI, Capítulo II, da Lei Orgânica do Município de Caieiras e dá outras providências. O senhor Presidentes solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é a Emenda colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada juntamente com a subemenda, em primeira discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes, através de votação nominal.

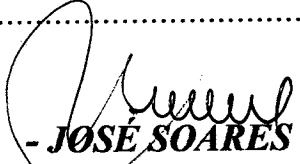
3. Projeto de Lei nº 3.025/97, da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar (R\$ 10.000,00). O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros, Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, e nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente



Câmara Municipal de Caieiras

agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para a 7ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 06 de maio de 1997, às 19:00 horas; cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria e determina a mim, LUCIMARA SALGADO DO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar, que lave a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 30 de abril de 1997.....


- JOSÉ SOARES -
Presidente


-ANTONIO ROMERO POLLON-
1º Secretário


-JOSÉ LUIZ DE ABREU-
2º Secretário